



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO N°.227-4, DE 05 DE AGOSTO DE 1977

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º.)- Fica suplementada no Orçamento vigente a importância / de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros), na seguinte classificação orçamentária: Órgão: Câmara Municipal; Programa 01 - Ação Legislativa; Subprograma 021 - Administração Geral; Categoria Econômica: 3.1.4.0 - Encargos / Diversos.

Art. 2º.)- Os recursos para atender a suplementação de que trata/ o artigo 1º da presente Resolução, é advindo daanulação parcial da segu-
inte classificação orçamentária: Órgão: Câmara Municipal; Programa 01 Ação / Legislativa; Subprograma 021 - Administração Geral; Categoria Econômica / 4.144.0 Material Permanente, na importânciade Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil/ cruzeiros).

Art. 3º.)- A presente Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 05 de agosto de 1977.


Roberto Daniel Campos de Almeida

=Presidente=